



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 161 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 13/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membro para compor a comissão organizadora do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Marliéria, para o Quadriênio 2020/2024.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Marliéria, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 961/2011 alterada pela Lei Municipal nº 1059/2015, Resolução 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Orli Moreira Araújo Castro, Conselheira Titular, para compor a Comissão referente ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Marliéria, em substituição à Sra. Glícia Mendes Santos Ferreira.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros da comissão organizadora do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Marliéria, para o Quadriênio 2020/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 29 de outubro de 2019.

Adriana Pereira Rodrigues
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 161 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 210, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE ODONTÓLOGO/PSF I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente a indeferimento do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Relação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função pública de Odontólogo/PSF I.

Art. 2º - O relatório “Relação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019”, consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 29 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2019 – ODONTÓLOGO/PSF I - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG:

- 1- Luiza Helena Coelho do Vale
- 2- Otávio Rosa Feliciano



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 161 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA, mantenedora do **Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE**, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3500, Bairro Universitário, Coronel Fabriciano/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 00.331.801/0006-44, neste ato representada por seu representante abaixo assinado.

PARTE CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, neste ato representada por seu representante abaixo assinado.

ALUNO

ODILON DIAS FERREIRA JÚNIOR, residente na Av. Vitória Régia, 1658, Cx. 2, Bairro São Domingos, Município de Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35170-309, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.464.167, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 125.387.306-27

Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem aditar o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes nas seguintes cláusulas e condições.

1. O horário de estágio do aluno compreenderá das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, perfazendo 30 horas semanais. A jornada deverá ser compatível com o horário escolar do estudante.
2. O presente Termo Aditivo de Compromisso de Estágio é celebrado para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em (09/10/2019) e com término previsto para (08/04/2020). No período de 09/10/2019 a 29/11/2019, o aluno cumprirá 24 horas semanais, sendo assim distribuída: 3h na segunda-feira, 6h na terça-feira, 3h na quarta-feira, 6h na quinta-feira e 6h na sexta-feira. Após este período, o aluno voltará a cumprir 30 horas semanais. Podendo, porém, ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, inclusive pelo aluno beneficiário, sem que a parte denunciante e/ou denunciada tenha de pagar multa e/ou indenização à parte contrária, mediante Aviso Prévio de 05 (cinco) dias úteis.
3. O valor da bolsa de complementação educacional, estipulado na Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Estágio, será corrigido conforme reajuste determinado pelo Governo Federal, em janeiro/2020.
4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Compromisso de Estágio, em tudo que não conflitarem com este instrumento.
5. As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e como parte interveniente, a Instituição de Ensino abaixo qualificada, nos termos do Art. 7º da Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Marliéria/MG, 07 de outubro de 2019.

**UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE
INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ODILON DIAS FERREIRA JÚNIOR
ALUNO ESTAGIÁRIO**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 161 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000042/ 2019
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Medicamentos tabela CMED

Aos 29/10/2019, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00196/2019 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 23/2019, referente ao Processo nº 42/2019. Objeto: futuras e eventuais aquisições de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA para atender a mandados judiciais e pessoas carentes do município. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da interessada, a empresa DROGARIA BELOFARMA LTDA – ME, **CNPJ: 10.643.405/0001-00**. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com a proposta e ao lançamento dos preços apresentados pela respectiva licitante. Após, foi iniciada a fase de lances. A empresa apresentou a certidão municipal vencida. Portanto, de acordo com a Lei Complementar 123/06, artigo 43, foi dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão válida. Depois de verificada a regularidade da documentação da licitante, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	LOTE	Valor Unitário
DROGARIA BELO FARMA LTDA ME	00001	8,00
DROGARIA BELO FARMA LTDA ME	00002	25,00
DROGARIA BELO FARMA LTDA ME	00003	40,00

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
021134	10.643.405/0001-00	DROGARIA BELO FARMA LTDA ME	_____

Comissão de Licitação:

<hr/> ANDREA APARECIDA QUINTAO 058.224.206-13 Pregoeira		
<hr/> GERSON QUINTAO ARAUJO 565.833.976-68 Membro / Equipe de Apoio	<hr/> PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES 078.703.426-61 Membro / Equipe de Apoio	<hr/> LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO 001.670.546-78 Membro / Equipe de Apoio



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 161 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 43/2019 PREGÃO PRESENCIALRP Nº 24/2019

PREGÃO C/ PROPOSTA DIGITAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 43/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 24/2019**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais elétricos para atender às Secretarias Municipais de Marliéria. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.